

OFÍCIO GAB PMTF 99/2025
Teixeira de Freitas/BA, 16 de junho de 2025

Exmo. Sr.
Jonatas dos Santos
Presidente da Câmara de Vereadores de Teixeira De Freitas/Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS - BA
RECEBIDO
EM 17/06/2025

Ref.: Mensagem e Justificativa ao Projeto de Lei nº 33/2025

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 33/2025,
QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE
TEIXEIRA DE FREITAS/BA – PRAÇA "JEANN
MACHADO SANTOS"

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência com a mais elevada consideração, sirvo-me do presente para submeter à apreciação desta Egrégia Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência e dos ilustres vereadores que a integram, o incluso Projeto de Lei que propõe a atribuição do nome **Praça Jeann Machado Santos**, ao logradouro público situado entre a Avenida Vereador Adelfcio Gonzaga (também denominada Avenida B), a Rua Quatorze e a Rua Quinze, no Bairro Urbis I, no Município de Teixeira de Freitas – BA, em homenagem póstuma.

Jeann Machado Santos, natural de Jequié/BA, fixou residência em Teixeira de Freitas ainda na infância, tendo crescido no bairro Urbis I, marcado pelo acolhimento de sua comunidade e pelas ruas de barro vermelho que guardam as lembranças de sua formação. De personalidade cativante, sensível às demandas sociais e profundamente comprometido com a educação e com o serviço público, dedicou-se com afinco ao progresso do município que escolheu como lar.

Licenciado em Pedagogia pela FASB, atuou como professor, pautando sua prática pelo compromisso com a transformação social, especialmente no atendimento a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade. Exerceu também, com dedicação e responsabilidade, a função de servidor da Câmara Municipal, onde deixou notável legado de profissionalismo e empatia, consolidando laços de amizade e respeito junto à comunidade teixeirense.

Seu falecimento precoce, ocorrido em 2013 em decorrência de um trágico acidente de trânsito, causou profunda comoção. No entanto, sua memória permanece viva, refletida no amor à família, na atuação como educador e servidor público, e no exemplo de cidadão comprometido com o bem coletivo. Sua filha, nascida no mesmo ano de sua partida, representa a continuidade de seu nome, de seus valores e de sua história.



Por todo o exposto, entende-se que tal homenagem encontra-se como enquadrada nas possibilidades de nomeação de espaço público conforme a Lei Municipal 979/2016, artigo 4º, I:

Art. 4º - A denominação pretendida para identificar logradouro ou edificação pública, será extraída dentre as seguintes:

...

I – Nomes de cidadãos brasileiros ou estrangeiros naturalizados, que se notabilizaram por destacados serviços prestados ao município, estado ou país, ou por sua história, cultura, destaque musical, esportivo, político, social ou sindical, e projeção em qualquer ramo do saber e pela prática de atos heroicos e edificantes, ou ainda pela participação na vida comunitária, em atividades assistenciais, de promoção humana, filantrópicas ou de cooperação, tendo legado exemplos de boa conduta e comportamentos altruístas;

Portanto, constatada como justa e necessária a presente homenagem, que eterniza o nome de Jeann Machado Santos em um espaço público de convivência e lazer, permitindo que as futuras gerações conheçam e respeitem a história de quem tanto contribuiu para nossa cidade.

Certo de poder contar com a costumeira atenção e sensibilidade dos nobres Edis, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação desta Casa Legislativa, solicitando sua aprovação.

É a justificativa.

MARCELO GUSMÃO
PONTES
BELITARDO:90243935587

Assinado de forma digital por
MARCELO GUSMÃO PONTES
BE_LITARDO:90243935587
Dados: 2025.06.16 18:01:13
-03'00"

MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 33/2025

“Denomina como *Praça Jeann Machado Santos* o logradouro público situado entre a Avenida Vereador Adelício Gonzaga ou Avenida B, a Rua Quatorze e a Rua Quinze, no Bairro Urbis I, no Município de Teixeira de Freitas – BA.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, especialmente na forma do art. 70, da lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 979/2016, que dispõe sobre a denominação de edificações e logradouros públicos, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. O logradouro público situado entre a Avenida Vereador Adelício Gonzaga (também denominada Avenida B), a Rua Quatorze e a Rua Quinze, no Bairro Urbis I, no Município de Teixeira de Freitas – BA, passa a denominar-se Praça Jeann Machado Santos.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, em 16 de junho de 2025.

MARCELO GUSMÃO PONTES
BELITARDO: 90743535587

Assinatura digital por
MARCELO GUSMÃO PONTES
BELITARDO: 90743535587
Data: 2025.06.16 18:09:54 -03'00"

MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS - BA
RECEBIDO
EM 17.06.2025
[Assinatura]

